

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES ANO LETIVO 2014/2015

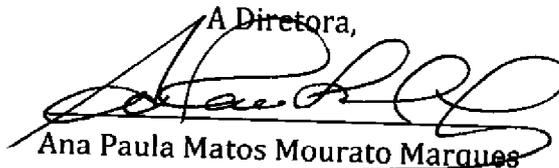
De acordo com o Despacho n. 11886-A/2012 de 6 de setembro, art.º 7.ºB e art.º 13º - A, ponto 1, alínea c) e Despacho nº 11861/2013 de 12 de setembro, informa-se todos os encarregados de educação, abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE), de que, **no final do ano escolar de 2014/2015, todos os alunos que, tendo concluído o respectivo ciclo de estudos, frequentaram o 5.º/6.º/7.º/8.º/ e 9º anos de escolaridade terão obrigatoriamente de devolver os manuais escolares correspondentes ao valor da comparticipação da ASE.**

A devolução dos referidos manuais escolares ocorre nos **oito (8) dias úteis** subsequentes ao da afixação das pautas de avaliação de final de ano, na **secretaria da Escola E.B.2,3 Dr. Joaquim de Magalhães**. Em 2014/2015, a não devolução dos manuais ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a sua reutilização implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte, nos casos aplicáveis.

No intuito de promoção e incentivo à prática de doação e empréstimo de manuais escolares, solicitamos e agradecemos desde já a entrega de outros manuais já não necessários e em condições de reutilização para a Bolsa de manuais escolares, permitindo a utilização dos mesmos por alunos carenciados.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira,
Faro, 13 de abril de 2015

A Diretora,



Ana Paula Matos Mourato Marques

